



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 176/2020

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPP Nº 032/2020, DO PROCESSO LICITATÓRIO 124/2020, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 594/2020 de 05/08/2020, do Processo Licitatório 124/2020, na modalidade Pregão Presencial-SPP nº. 032/2020-PMI, cujo objeto trata de aquisições futuras e parceladas de Postes Materiais Elétricos Epi's e Afins a favor das empresas:

-PRO AGRICOLA IPORÃ LTDA.

-PIZZI & VISSOCI LTDA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal, 08 de Dezembro de 2020.

  
ARISTIDES ANTONIO CAMPOS  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 2155 Página 106-107 Ano: IX**

**Data: 09/12/2020**